



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 40

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2017

AUTORIA: ORLANDO PESOTI

ASSUNTO: - DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE ECONOMIA DE PAPEL NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Câmara Municipal, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA